

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (1936967), Despacho DICON/COFIN (1951416), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (1977374), do Processo nº 00087.000654/2016-04, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 72/2016**, celebrado com a empresa **OBDI EQUIPAMENTOS LTDA**, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

Face a correção da alínea "D" do Módulo 3 da Planilha de custos, bem como a correção dos Módulo 4.4 alínea "E" e Módulo 4.5 alínea "G"

- De R\$3.115.844,40 (três milhões, cento e quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para R\$3.106.067,30 (três milhões, cento e seis mil sessenta e sete reais e trinta centavos), a partir de 07/12/2018;
- De R\$3.144.400,93 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais e noventa e três centavos), para R\$3.134.975,18 (três milhões, cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), a partir de 26/12/2018;

Face a repactuação de preços, decorrente da Convenção Coletiva da Categoria

- De R\$ 3.144.400,93 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais e noventa e três centavos), para R\$ 3.225.213,81 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), a partir de 01/01/2019;
- De R\$ 3.575.490,45 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para R\$3.667.943,18 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), a partir de 12/03/2019;

Face a repactuação de preços, decorrente da Convenção Coletiva da Categoria e o reajuste dos insumos

- De R\$ 3.575.490,45 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para R\$3.667.097,63 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil noventa e sete reais e sessenta e três centavos), a partir de 07/12/2019;
- De R\$ 3.577.103,19 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil cento e três reais e dezenove centavos), para R\$ 3.668.960,46 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), a partir de 26/12/2019;

Revisão do módulo 4 da planilha de custos, face redução da contribuição do FGTS (Lei nº 13.932), bem como a redução do valor do Seguro DPVAT

- De R\$ 3.577.103,19 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil cento e três reais e dezenove centavos), para R\$3.653.040,87 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil quarenta reais e oitenta e sete centavos), a partir de 01/01/2020.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 09/07/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1992577** e o código CRC **698B32C2** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0